

**PORTARIA Nº 075/2024**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 127/2024 do Ofício nº 009/2024 do Secretário de Serviços Públicos e Obras que solicita a referida Férias do servidor abaixo:

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME                | MAT.   | CARGO    | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE FRUIÇÃO |            |
|---------------------|--------|----------|-------------------------|--------------------|------------|
|                     |        |          |                         | INÍCIO             | FIM        |
| HENRIQUE LUIZ NEVES | 200744 | PEDREIRO | 29/10/2022 A 28/10/2023 | 06/02/2024         | 06/03/2024 |

Art.2 º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**